



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 195/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240311030-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **KAREN TEIXEIRA DE LACERDA**, mat. 7147, inscrita no CPF sob nº 114.205.014-96, portadora da Carteira de Identidade nº 9876302-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **Pablo Edward Matos Lacerda, Davi Lucca Marinho de Lacerda e Bernardo Gabriel Rodrigues de Lacerda.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO